

	<p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 071/2024 – 23/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 15/2024, da Secretária Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná que solicita Deliberação CIB/PR., para atender diligência do Ministério da Saúde para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde CNES 6772919;
- A Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 186579, no valor de R\$ 126.792,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois mil reais);
- A reunião plenária da CIB/PR realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

Aprova a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Três Barras do Paraná, para dar atendimento ao Fundo Municipal de Saúde CNES 6772919 no valor de R\$ 126.792,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois mil reais), conforme proposta cadastrada no SAIPS sob nº 186579.

Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello  
Presidente do COSEMS Paraná